



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 16 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
PARA O CARGO DE  
COORDENADORA DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS,  
DESTA PREFEITURA  
MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **DELIS LURIAN GONCALVES GONZAGA**, portadora do RG nº 1353628817, para exercer o cargo de Coordenadora de Licitações e Contratos lotado na Secretaria de Administração na estrutura desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 07 de janeiro de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

**PORTARIA Nº 17 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS  
DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA SOB  
A ÉGIDE DA LEI 14.133/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela prefeitura municipal de Terra Nova/BA;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Terra Nova-BA a Comissão de Contratação, composta pelos servidores abaixo especificados, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos à contratação direta, licitações e aos procedimentos auxiliares:

- 1.– DELIS LURIAN GONÇALVES GONZAGA - Presidente
- 2.– JOSÉ LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS - Membro
- 3.– ELIENE NOGUEIRA OLIVEIRA - Membro
- 4.– VELÂNIA GOMES SANTIAGO DE ALMEIDA - Suplente

**Art. 2º** Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio nas licitações.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**

**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**

**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098**

**Art. 3º** Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pela presidente da Comissão de Contratação.

**Art. 4º** Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida exclusivamente pela Comissão de Contratação.

**Art. 5º** À Comissão de Contratação incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

**§ 1º** A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

**§ 2º** Caberá à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

**Art. 6º** Nas licitações na modalidade pregão, a agente de contratação DELIS LURIAN GONÇALVES GONZAGA será responsável pela condução do certame, sendo designada pregoeira

**Art. 7º** - A Comissão de Contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

**Art. 8º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, EM 07 DE JANEIRO DE 2025**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Eder São Pedro Menezes*  
**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 18 DE 07 DE JANEIRO 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DO CARGO DE PROCURADOR  
MUNICIPAL, DESTA  
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO**, portador do RG nº 1258853698, para exercer o cargo de Procurador, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 07 de janeiro de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 19 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
PARA O CARGO DE DIRETOR  
DE SECRETARIA, NA  
SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO DESTA  
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Nomear, **ALEXNALDO DOS SANTOS ALVES**, portador do RG nº 0750629177, para exercer o cargo de Diretor de Secretaria, lotado na Secretaria de Administração na estrutura desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 07 de janeiro de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

**PORTARIA Nº 20 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
PARA O CARGO DE  
COORDENADORA DE  
RECURSOS HUMANOS, DESTA  
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **DANIELA DOS SANTOS MESQUITA**, portadora do RG nº 1253636567, para exercer o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, lotado na Secretaria de Administração na estrutura desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 07 de janeiro de 2025.

*Eder São Pedro Menezes*  
**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –  
3238-2098

PORTARIA Nº 21 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
PARA O CARGO DE  
COORDENADOR DE SUPORTE  
TÉCNICO, DESTA  
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **JEOVA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 0645735752, para exercer o cargo de Coordenador de Suporte Técnico na estrutura desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 07 de janeiro de 2025.

*Eder São Pedro Menezes*  
**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal